

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1450/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZANA MARIA GALLIEZ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

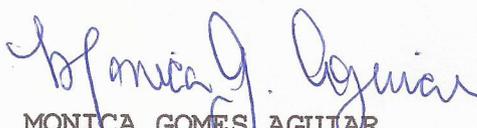
A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Suzana Maria Galliez Sabóia de Albuquerque, localizado na Rua Curitiba, s/n, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Camocim, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, em 07 de Junho de 2018.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 07, 06, 2018

Superintendência de Administração